



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

#### PARECER DO RELATOR

#### I - IDENTIFICAÇÃO

##### PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 59/2026

**EMENTA:** “Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Carvalho ao Centro Espirita Amor e Caridade de Dourados.”

Autoria: Vereador Elias Ishy

**Relatoria:** Vereador Pedro Pepa

#### II – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2026, de autoria do Vereador Elias Ishy, que “Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Carvalho ao Centro Espirita Amor e Caridade de Dourados”.

É o relatório.

#### III – ANÁLISE

A proposição encontra amparo na competência legislativa do Município prevista nos arts. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Orgânica Municipal.

Verifica-se que a matéria foi apresentada por meio da espécie normativa adequada, inexistindo vícios de iniciativa, constitucionalidade ou legalidade que impeçam sua regular tramitação.

O projeto observa os requisitos formais de técnica legislativa e encontra-se em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e o interesse público municipal.

Dessa forma, não se constata óbices jurídicos à tramitação da matéria.

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2026.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PEDRO PEPA

Relator